



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 817, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

HALLISSON DANTAS CAVALCANTE

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença de Instalação – LI para Loteamento, localizado no município de Limoeiro do Norte, na rua José Basílio dos Santos, s/n, bairro Dr. José Simões, CEP. 62.930-000, com validade de 4 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24090001/2020PP-SRP

ABERTURA: 20 de outubro 2020 às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço POR LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA O ALMOXARIFADO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP) PARA O ANO DE 2021, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 007/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza a criação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal Limoeiro do Norte, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Mesa Diretora fica autorizada a criar a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

Art. 2º - São objetivos da Escola do Legislativo:

I – capacitar os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal, os Vereadores titulares e suplentes e a população em geral, observadas as possibilidades estruturais e de oferta.

II – aproximar a Câmara Municipal da população de Limoeiro do Norte.

III – promover o intercâmbio de informações com a população e entre os agentes políticos;

IV – viabilizar o estudo de temas de interesse da municipalidade que tenham correlação com as atividades precípua da Escola do Legislativo.

V – fortalecer os mecanismos públicos de compreensão da elaboração, tramitação, votação e execução dos projetos de lei e das políticas públicas;

VI – abrir espaços públicos de debate e aprimoramento dos institutos da transparência e da democracia.

VII – oferecer ao parlamentar e ao servidor suporte de natureza técnico-administrativa, doutrinária e política, correlato às atividades típicas do Poder Legislativo.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal regulamentará o disposto nesta Resolução no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Fica criado um Grupo de Trabalho, sob a coordenação da proponente desta Resolução, aberto a participação dos vereadores e de entidades da sociedade civil com o objetivo de pesquisar, organizar seminários e sugerir as iniciativas necessárias para implementação da Escola do Legislativo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, 03 de agosto de 2020.

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente da Câmara.

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 048/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Suspender as transmissões via Rádio e TV das Sessões da Câmara Municipal, a partir da Sessão do dia 01/10/2020, devido ao período eleitoral que se iniciou em 27/09/2020 e se estenderá até o dia 15/11/2020, voltando as transmissões normais no dia 19/11/2020, realizando tal medida em respeito à Lei das Eleições nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, bem como a Resolução do TST nº 23.610 de 18 de dezembro de 2019, que trata da propaganda eleitoral para as eleições municipais de 2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 29 de setembro de 2020. ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)